

Sendo assim, fica justificada e autorizada a quebra da ordem cronológica de pagamentos, para o fornecedor: **RN HOSPITALAR ATACADISTA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 27.320.140/0001-01, referente empenho nº 103040/2022, listado na sequência nº 17 da lista classificatória de credores, 2.317 UG (04-001), Obrigação demais valores, fonte 16000000, no valor de R\$ 1.067,00 (mil reais e sessenta e sete centavos).

Extremoz/RN, 03 de fevereiro de 2022.

Maria de Jesus de Oliveira Lima
Secretária Municipal de Saúde

Debora Costa dos Santos
Secretária Adjunta

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ EXTRATO DE 4º ADITIVO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Extremoz/RN.

CONTRATADA: GLOBALTHEC IND. COM. E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 70.323.134/0001-29.

OBJETO: O presente Aditivo tem como objetivo prorrogar por mais 01 (um) mês, o prazo Prestação dos Serviços de Transportes Escolar para atender alunos matriculados nas Escolas de rede regular municipal de ensino. DISPENSA EMERGENCIAL 13/2021 do Município de Extremoz – RN, conforme contrato celebrado em 04.10.2021.

BASE LEGAL: Artigo 57, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato inicial, inclusive as condições de pagamento.

DATA: 03/02/2022.

ASSINATURA: Anderson Barbosa da Silva/Secretario Municipal de Educação – Carlos Wendel Jorge Martins.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ/RN

SUSPENSÃO DE SESSÃO PÚBLICA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Extremoz/RN, torna público a quem interessar, que a Licitação – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022, fica SUSPENSA, até deliberação ulterior. Os documentos pertinentes ao evidenciado processo continuam com vistas franqueadas aos interessados.

Extremoz/RN, em 03 de fevereiro de 2022.

A Comissão.

EXTREMOZ - PREV

Portaria nº 001/2022

A diretora presidenta do Instituto de Previdência dos Servidores públicos Municipais de Extremoz – Extremoz Prev no uso das suas atribuições que lhe são conferidas com fundamento no inciso XV, do art. 10º da Lei orgânica e Lei Municipal nº672/2012

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias a servidora EVELLINE ALVES DA SILVA. CPF 018.256.534-37, servidora comissionada desta Autarquia, Matrícula: 0000140/1, Admissão em 04/02/2021, pelo período de 30 (trinta) dias de férias de 01/02/2022 a 02/03/2022 referentes ao período aquisitivo de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação para o conhecimento de todos.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se e archive-se.

**SOLIGIA MARIA DE FREITAS OLIVEIRA
DIRETORA EXECUTIVA**

**PORTARIA Nº 002/2022, DE 03 DE
FEVEREIRO DE 2022.**

A DIRETORIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE EXTREMOZ-EXTREMOZ PREV, no uso de das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 936/2018;

RESOLVE,

Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à servidora **MARIA DO CARMO DA SILVA TEIXEIRA**, matrícula nº 430-1, professora, nível II, letra J, carga horária 30h, inscrita no CPF/MF nº 538.531.804-34, PASEP nº 1.703.437.202-9, nascida em 18 de fevereiro de 1967, lotada na Secretaria Municipal de Educação no Município de Extremoz, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Art. 39º da Lei do Regime

6

ANO XI – Nº 2630 – EXTREMOZ/RN, QUINTA - FEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2022

Rua Capitão José da Penha, s/n. Centro. Extremoz-RN. CEP: 59575-000 www.extremoz.m.gov.br. CNPJ: 08.204.497/0001-71
e-mail: diariodeextremoz@gmail.com